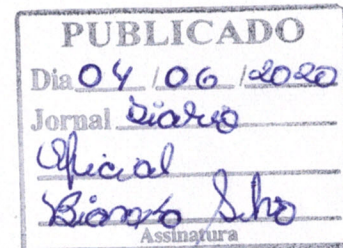




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.142 / 2020.**

“Dispõe sobre prorrogação da cedência do Servidor Sr. **Wagner Antonio da Silva**, e da outras providências.”

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o Ofício nº 2414/2020- TRE /ZE025 de 20 de Maio de 2020.

**R E S O L V E :**

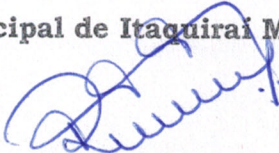
**Art.1º - Autorizar a prorrogação da cedência** do servidor Sr. **Wagner Antonio da Silva**, matrícula nº 3096-1, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos – Símbolo APO – XXII, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o **TRE - Cartório da 25ª Zona Eleitoral**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquiraí, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**Art.2º -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2020.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Maio de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

